ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO ENTRE AS CIDADES DO SALVADOR E DE ANGRA DO HEROISMO.

Aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 1985, às 18:00 horas, no salão nobre do Gabinete do Prefeito Municipal do Salvador, situado no Solar Boa Vista, presentes o Excelentíssimo Senhor Doutor MANOEL FIGUEIREDO CASTRO, representando, como seu Prefeito, a Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 45, inciso I da Lei Orgânica do Município e o Doutor MANUEL AUGUSTO DA COSTA MALHEIROS DIAS, Excelentíssimo Senhor Cônsul de Portugal nesta Cidade, representando o Excelentíssimo Senhor Leopoldino da Rocha Tavares, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroismo, Capital da Ilha Terceira do Arquipelágo dos Açores, em Portugal;

considerando os diversos e significativos aspectos, históricos, culturais, artísticos, religiosos e turísticos que identificam e dão afinidade às Cidades de Salvador e a de Angra do Heroismo, impondo a institucionalização de um instrumento dinamizador das ações de intercâmbio entre as duas Cidades;

considerando o propósito manifestado pelos representantes de Salvador e de Angra do Heroismo, no sentido de promover a geminação das duas Cidades, e o espírito de mútua simpatia para a manutenção e fortalecimento dos laços de amizade que unem Brasil e Portugal,

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO

celebram o presente Protocolo, através do qual declaram Salvador e Angra do Heroismo Cidades irmãs, estreitando, assim, os vínculos espirituais, históricos, culturais e religiosos, que são tradicionais a ambas Cidades, ao longo do tempo.

Para alcançar os objetivos do presente Protocolo, a fim de que produza resultados duradouros, intensificando o intercâmbio cultural entre as duas Cidades, os seus representantes se comprometem a promover ações periódicas de manifestações a eventos entre Salvador e Angra do Heroismo, criando-se, inclusive, associações ou comissões organizadoras que se encarregarão de programar os atos que devam ser realizados por motivo de geminação das duas Cidades.

E por assim terem reconhecido e declarado, firmam o presente Protocolo como instrumento de perpetuação da geminação entre as Cidades do Salvador e a de Angra do Heroismo.

MANOEL FIGUEIREDO CASTRO
Prefeito

Manuel Augusto da Costa Malheiros Dias

MANOEL AUGUSTO DA COSTA MALHEIROS DIAS
Cônsul de Portugal